

COMO VOTAR POR CORRESPONDÊNCIA

Para realizar o voto por correspondência, o cirurgião-dentista deverá seguir as orientações abaixo:

1) Imprimir o Kit eleitoral disponibilizado no site www.croma.org.br, contendo:

- a. Modelo de cédula;
- b. Ofício encaminhando o “VOTO POR CORRESPONDENCIA”

2) Na cédula de votação, informe a sua opção de voto, utilizando caneta azul ou preta.

Rasuras ou marcações fora dos padrões poderão invalidar o seu voto, a cédula deverá ser encaminhada sem qualquer outra anotação, nome ou assinatura. Informe apenas a sua opção de voto.

Dobre a cédula eleitoral, coloque-a em um envelope branco, sem identificação e lacre-o (deverá constar somente a cédula dentro desse envelope).

3) Preencha e assine o ofício “VOTO POR CORRESPONDÊNCIA”, dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral do CRO/MA.

4) Coloque em um envelope médio de cor branca, de modo a impossibilitar a revelação do voto contido, os seguintes documentos:

- a. o envelope branco pequeno lacrado (contendo a cédula eleitoral), e
- b. o ofício “VOTO POR CORRESPONDÊNCIA”.

No envelope médio deve constar a declaração “**FIM ELEITORAL**”, com a indicação expressa e legível do nome do remetente, endereço e localidade onde residir ou se encontrar o eleitor, bem como o número de sua inscrição no CRO/MA.

5) Poste seu voto em qualquer agência dos Correios, para o endereço: **Rua das Andirobas, Cond. Executive Lake, Sala 810/812, Jardim Renascença, 65075-040 – São Luís/MA.**

6) Somente serão computados os votos que chegarem à mesa receptora até o **dia 29/10/2021, às 17h (dia útil de funcionamento dos Correios).**

7) O voto postado dentro do prazo, mas entregue após o encerramento da votação, terá validade apenas como justificativa eleitoral, e não será computado.

8) Os votos por correspondência serão recebidos, **EXCLUSIVAMENTE, VIA CORREIOS**. Em hipótese alguma poderão ser entregues pessoalmente na sede do CRO/MA.